



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.012 DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre Regulamentação da Lei nº 1.748/07.”

MANOEL DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Na comemoração do Dia do Profissional de Educação Física em 1º de setembro, a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura promoverá com a Liga Pratense de Desportos a **Semana do Desportista**, com início no dia 1º e encerramento no dia 7 de setembro.

Art. 2º - A Liga Pratense de Desportos promoverá durante a primeira semana de setembro eventos direcionados aos profissionais de Educação Física.

Art. 3º - Os jovens e idosos (3ª idade) serão contemplados em dias alternados, com atividades objetivando bem-estar e estimulando a prática de exercícios físicos.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura propiciará condições ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e sete.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente da Câmara no cargo
de Prefeito Municipal

José Vilela Junqueira
Secretário Municipal de Gabinete